



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

416

- INDICAÇÃO Nº 304 / 97 -

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto à possibilidade de construir duas salas em cada escola municipal de 1º Grau para crianças que exigem uma atenção especial, dos professores para assimilação dos conteúdos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de abril de 1997.

A D. L. para providenciar conforme  
pede já p  
Em 08/04/97  
Presidente

JOSE DE MELO  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que existem crianças que requer uma atenção especial dos professores para assimilação do conteúdo da matéria existente na série. Muitas crianças não conseguem acompanhar, devido os vários problemas, as mesmas levam mais tempo que as outras, isto é, 2 ou mais anos para passar de um grau para outro. Outras terminam desistindo da escola. E com classes especiais, os professores terão mais tempo, bem como preparação pedagógica para se dedicar a esses alunos. Esses alunos acompanharão o curso como os alunos normais, no período adequado e não vão desistir da escola. Caso essa solicitação seja atendida em muito os mesmos serão beneficiados.